



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

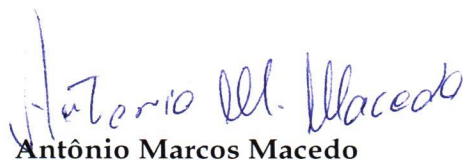
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, a realização anual de Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 08 de março ou em dia próximo ao dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único A sessão solene de comemoração do referido “caput” deste artigo, será realizada no interior da Câmara Municipal, devendo cada Vereador indicar uma mulher para ser homenageada, com a **Comenda Nadir Landulfo Teixeira (Dona Naná)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aos 18 de março de 2025.


Antônio Marcos Macedo

- Vereador -


Tássio Dutra Araújo

- Vereador -